

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR E EMPREGADOS
DOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES DE BELO
HORIZONTE, REGIÃO METROPOLITANA E ZONA DA MATA
LTDA - SICOOB CECREF
CNPJ Nº 19.402.130/0001-89 – NIRE Nº 31400016082

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Fundação Hospitalar e Empregados dos Estabelecimentos Hospitalares de Belo Horizonte, Região Metropolitana e Zona da Mata Ltda., SICOOB CECREF, no uso das atribuições legais e estatutárias, convoca os associados desta Cooperativa, em número de **8.010**, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária SEMIPRESENCIAL, no dia 22 de abril de 2025**, em primeira convocação às 8h (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados com direito de votar; às 9h (nove horas), em segunda convocação, com a presença, de metade mais um do número total de cooperados com direito de votar. Persistindo a falta de “quórum legal”, a Assembleia será realizada em terceira e última convocação, às 10h (dez horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados com direito de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Relatório do Conselho de Administração, parecer Auditoria Externa, Balanço Geral, Demonstrações do Resultado e demais contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2) Destinação do Resultado do exercício de 2024;
- 3) Uso e Aplicação do Fates;

- 4) Fixação do valor dos honorários e das gratificações do Presidente do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração;
- 5) Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa – Resolução CCS 246, de 27/03/2024;
- 6) Aprovação da Política Institucional de Contratos Internos de Conformidade – Resolução CCS 286, de 25/07/2024;
- 7) Aprovação da Política de Sucessão de Administradores – Resolução CCS 312, de 08/11/2024;
- 8) Autorização para aquisição de imóvel em Juiz de Fora;
- 9) Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

A Assembleia ocorrerá de forma **PRESENCIAL**, no auditório da **Ocemg/Sescoop**, localizado nesta Capital, na Rua Ceará, nº 771, Bairro Santa Efigênia, e **VIRTUAL** por intermédio do **APLICATIVO SICOOB MOOB**, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessíveis a todos os cooperados, que poderão participar.

Obs.1: Os representantes dos cooperados pessoas jurídicas deverão apresentar, com 05 dias de antecedência à realização da AGO, comprovação de poderes, conforme previsto no art. 45, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social, por meio do e-mail sicoob.cecref@sicoob.com.br.

Obs. 2 - A votação dos itens de pauta será realizada exclusivamente pelo aplicativo SICOOB MOOB.

Obs. 3 - Caso a assembleia não seja finalizada em **22/04/2025** por motivos alheios ao controle do SICOOB CECREF, a Assembleia poderá deliberar sua continuidade em **23/04/2025**, cujo horário sugerido é às 10 horas, com a presença virtual e presencial de, no mínimo, dez cooperados em cada situação (presencial e on-line) com direito de votar.

Obs. 4: Recomenda-se aos cooperados com antecedência, e sobretudo, um dia antes da assembleia, que verifiquem seus equipamentos de informática, celulares e conexões evitando assim quaisquer transtornos durante o evento. Caso, ainda, o cooperado não se sinta familiarizado com esses sistemas sugere-se o auxílio de um familiar ou de outra pessoa que entenda o manuseio desses sistemas.

Obs. 5: O cooperado deverá estar com o APP SICOOBNET habilitado. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecref>.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2025.

(a)Eugênio de Souza Costa
Presidente do Conselho de Administração